

Antônio Ferreira da Silva  
Secretário.

Resolução nº 45/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes;

Resolve;

Elevar a gratificação mensal da Datilógrafa para Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) mensais, por serviços prestados a esta Câmara Municipal, a partir de 1º de Outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1972.

Leirício Libelle  
Presidente.

Edesio Capim Torzani  
Vice-Presidente.

Antônio Ferreira da Silva  
Secretário.

Resolução nº 46/72 -

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprovar, os Balançetes mensais da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao mês de Agosto do corrente ano, os quais